



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

REQUERIMENTO Nº 33 / 2026

**Assunto:** Solicitam informações acerca do veículo TOYOTA HILUX – PLACA: RBO 1B15, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Fonte:** RELAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO

**BASE LEGAL:**

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.**

A Vereadora e o Vereador que este subscrevem, amparados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina – TO, **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, solicitando que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos referentes ao veículo descrito como próprio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na RELAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS QUE COMPÕE A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO:**

**APROVADO**

EM 22/06/2026

EM   /  /  

**PRESIDENTE**

1. Qual é o modelo, ano de fabricação, placa e o número de registro no patrimônio do município referente a este veículo?
2. Qual é a destinação oficial e o setor exato ou programa (ex: TFD, transporte de pacientes, vigilância sanitária) ao qual este veículo está lotado e prestando serviços?
3. O veículo se encontra em pleno funcionamento? Em caso negativo, qual o motivo (manutenção, sinistro, etc.) e qual a previsão de retorno às atividades?



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

4. Quem são os motoristas ou servidores públicos formalmente autorizados para conduzir este automóvel?
5. Enviar cópia dos registros de abastecimento, controle de quilometragem, multas e manutenções (preventivas e corretivas) realizados nos últimos seis (6) meses.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação justifica-se pela prerrogativa constitucional e regimental de fiscalização dos atos do Poder Executivo e da correta aplicação dos bens públicos.

Chegaram ao nosso conhecimento questionamentos sobre o uso, estado de conservação e localização deste veículo, sendo dever desta Casa de Leis garantir a transparência, a economicidade e a eficiência no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 15 de junho de 2026.

  
Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

  
Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PD

01 JAN

ESPERANTINA

1993

a

2/

a

2/